



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 004/2025

Estabelece a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Echaporã para 2026, a ser encaminhada ao Poder Executivo, nos termos cumulados do art. 1º, III, do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias, e do art. 20 da Lei Municipal nº 2277/2025 (LDO 2026).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, considerando o disposto no art. 1º, III, do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias, bem como o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 2277/2025 e a competência regimental estampada no inciso XVI do art. 23, do Regimento Interno, FAZ SABER que ela aprova e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Echaporã para o exercício de 2026, nos termos do Anexo deste Ato, e seu respectivo Detalhamento.

Art. 2º Em conformidade com o Ato da Mesa nº 5/2023, que trata das Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação, ficam estabelecidas as seguintes metas para o exercício orçamentário de 2026;

I – realizar benfeitorias na sede da Câmara e trocar o telhado.

II – planejar a situação da folha de pagamento para a próxima legislatura, em conformidade com a legislação nacional;

III- zelar para que as despesas extras com pessoal (diárias, especialmente), não importem em qualquer prejuízo ou abuso, tendo em vista o período eleitoral que se aproxima;

IV – implementar sistema eletrônico de sessões legislativas;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e será enviado ao Poder Executivo para fins de cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 2277/2025 (LDO 2026).

ANEXO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ PARA 2026

Código orçamentário	Especificação	Valor (em R\$)	Tipo de despesa
3.1.90.04.00.0000	Contratação por tempo determinado	5.000,00	Pessoal e Encargos
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e vantagens de pessoal	915.000,00	Pessoal e Encargos
3.1.90.13.00.0000	Obrigações patronais	194.000,00	Pessoal e Encargos
3.3.90.14.00.0000	Diárias com pessoal	35.000,00	Aplicações diretas



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

3.3.90.18.00.0000	Auxílio financeiro a estudante	15.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.30.00.0000	Material de consumo	50.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.36.00.0000	Outros serviços pessoa física	5.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.39.00.0000	Outros serviços pessoa jurídica	180.000,00	Aplicações diretas
3.3.90.40.00.0000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	104.000,00	Aplicações diretas
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	Investimentos
4.4.90.51.00.0000	Obras e instalações	50.000,00	Investimentos
TOTAL		R\$ 1.613.000,00	

DETALHAMENTO

A – Despesas com Folha de Pagamento (Limite de 70%)

1. Contratação por tempo determinado: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Rubrica a ser utilizada apenas em caso de emergência, e cujo valor resta inalterado em comparação com 2025.

2. Vencimentos e vantagens de pessoal

A rubrica de vencimentos e vantagens de pessoal civil (despesa de custeio fixa) subdivide-se conforme o quadro abaixo:

Natureza	Código	Valor (em R\$)
Subsídio dos vereadores	3.1.90.11.00.00.00.1	343.000,00
Vencimentos dos servidores	3.1.90.11.00.00.00.7	572.000,00
RESULTADO I		915.000,00

3. Obrigações patronais

A rubrica de obrigações patronais (despesa de custeio fixa) subdivide-se conforme o quadro abaixo:

Natureza	Código	Valor (em R\$)
Obrigações patronais sobre o subsídio dos vereadores	3.1.90.13.00.00.00.4	76.000,00
Obrigações patronais sobre os vencimentos dos servidores	3.1.90.13.00.00.00.10	118.000,00
RESULTADO II		194.000,00



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

4. TOTAL DA DESPESA FIXA COM FOLHA (somatório dos valores anteriores):
 $5.000 + 915.000 + 194.000 = \text{R\$ } 1.114.000,00$ (um milhão e cento e quatorze mil reais).

B – Outras despesas (Piso de 30%)

1. Diárias com pessoal: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O valor proposto é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) maior do que aquele fixado para o exercício de 2025. O aumento se justifica porque o custo de viagens tem aumentado, e também devido a necessidade de oferecer capacitações aos servidores.
2. Auxílio financeiro a estudante: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. O valor proposto é o mesmo fixado para o exercício de 2025. A proposta da Mesa da Câmara é aderir ao programa de estágio da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, denominado BEEM – Bolsa de Estágio do Ensino Médio, e realizar a contratação de 2 (dois) estagiários para auxiliar os trabalhos da Secretaria e da Procuradoria Jurídica, com 4 (quatro) horas diárias de jornada, podendo ou não haver a extensão da contratação, a depender de avaliação.
3. Material de consumo: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O valor proposto é idêntico ao fixado para o exercício de 2025. Tendo em vista o aumento dos custos dos produtos. Porém, sua quantificação atual é mais do que suficiente para cobrir toda a despesa do exercício.
4. Outros serviços pessoa física: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Rubrica a ser utilizada apenas em caso de emergência, e cujo valor resta inalterado em comparação com 2025.
5. Outros serviços pessoa jurídica: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Esta é a rubrica que a Câmara recorrentemente mais utiliza, após as rubricas referentes à folha de pagamento. O valor proposto é R\$ 30.000,00 maior do que aquele previsto para o corrente exercício de 2025. Isso se faz necessário porque devem ser realizadas correções nos contratos vigentes, contratação de manutenção mensal da plataforma elevatória e instalação de equipamentos para o sistema de sessão eletrônica. A previsão a maior, com efeito, deve evitar possíveis suplementações futuras.
6. Serviços de tecnologia da informação e comunicação: **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**. O valor proposto é R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a maior do que o previsto para o presente exercício de 2025. O aumento se faz necessário porque os softwares necessário às atividades administrativas, contábeis e legislativas demandarão correção, e também devido ao planejamento de se a contratação de um sistema de sessão eletrônica, a fim de investir em modernização no sistema legislativo.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

7. Equipamentos e material permanente **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. O valor proposto é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) maior do que atualmente orçado. A justificativa é a aquisição de equipamentos para se instalar um sistema eletrônico de sessão, a fim de tornar o sistema legislativo mais ágil, moderno e acessível.

8. Obras e instalações **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O valor proposto é devido a necessidade de se realizar manutenções no prédio da Câmara Municipal, como a troca do telhado.

8. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS (somatório dos valores anteriores): 35.000 + 15.000 + 50.000 + 5.000 + 180.000 + 104.000 + 60.000 + 50.000 = **R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)**.

C – Global

Natureza	Valor (em R\$)
Folha de pagamento (70%)	1.114.000,00
Outras despesas (30%)	499.000,00
TOTAL	1.613.000,00

Echaporã, 1º de setembro de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira Secretária

ROSELI APARECIDA MONTIM BEZERRA
Segunda Secretária